



**Ofício GPS/DL/0221/2024**

Florianópolis, 19 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
**MARCELO MENDES**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado  
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Educação e Cultura, deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0140/2023, que "Declara integrante do Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina a Sapecada da Canção Nativa de Lages e altera o Anexo I da Lei nº 17.565, de 2018, que 'Consolida as Leis que dispõem sobre o Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina', para neste fazer constar o nome do festival", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**  
Primeira Secretária

